



LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2006

ALTERA A COMPOSIÇÃO NUMÉRICA DO CARGO QUE MENCIONA E ALTERA O ANEXO II DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – LC Nº 001/2005 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito aprovo a seguinte Lei:

Art. 1º - A composição numérica do cargo de Auxiliar de Enfermagem fica alterada de 09 (nove) para 10 (dez) vagas e o cargo de Auxiliar de Serviços Odontológicos fica alterado de 01 (uma) para 02 (duas) vagas.

Art. 2º - Em decorrência das alterações previstas nos Arts. 1º e 2º da presente Lei Complementar fica o Anexo II da LC nº 001/2005 alterado com o seguinte acréscimo:

PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO INICIAL	CLASSE	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
.....					
CPE-012	Auxiliar de Enfermagem	IV	Única	10	Ensino Fundamental e Registro no COREN
CPE-004	Auxiliar de Serviços Odontológicos	III	Única	02	Fundamental

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações existente no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 01 de junho 2006.


Leis Jorge Silva
Prefeito Municipal